

Questão	9	-A-
Questão	10	-D-
Questão	11	-D-
Questão	12	-C-
Questão	13	-D-
Questão	14	-C-
Questão	15	-A-
Questão	16	-E-
Questão	17	-C-
Questão	18	-C-
Questão	19	-B-
Questão	20	-E-
Questão	21	-B-
Questão	22	-C-
Questão	23	-D-
Questão	24	-D-
Questão	25	-E-
Questão	26	-B-
Questão	27	-A-
Questão	28	-D-
Questão	29	-B-
Questão	30	-B-

Prova	200801006	PROVA DE ANALISTA ADMINISTRATIVO	Resposta
Questão	1	-D-	
Questão	2	-A-	
Questão	3	-C-	
Questão	4	-A-	
Questão	5	-E-	
Questão	6	-D-	
Questão	7	-B-	
Questão	8	-A-	
Questão	9	-D-	
Questão	10	-C-	
Questão	11	-A-	
Questão	12	-C-	
Questão	13	-B-	
Questão	14	-C-	
Questão	15	-C-	
Questão	16	-B-	
Questão	17	-C-	
Questão	18	-C-	
Questão	19	-B-	
Questão	20	-C-	
Questão	21	-B-	
Questão	22	-C-	
Questão	23	-C-	
Questão	24	-B-	
Questão	25	-A-	
Questão	26	-E-	
Questão	27	-C-	
Questão	28	-B-	
Questão	29	-A-	
Questão	30	-B-	

Prova	200801007	PROVA DE DIRETOR DE DIVISÃO	Resposta
Questão	1	-D-	
Questão	2	-A-	
Questão	3	-C-	
Questão	4	-A-	
Questão	5	-E-	
Questão	6	-D-	
Questão	7	-B-	
Questão	8	-A-	
Questão	9	-D-	
Questão	10	-C-	
Questão	11	-C-	
Questão	12	-C-	
Questão	13	-C-	
Questão	14	-E-	
Questão	15	-D-	
Questão	16	-E-	
Questão	17	-D-	
Questão	18	-C-	
Questão	19	-D-	
Questão	20	-B-	
Questão	21	-C-	
Questão	22	-A-	
Questão	23	-D-	
Questão	24	-D-	
Questão	25	-D-	
Questão	26	-E-	
Questão	27	-C-	
Questão	28	-B-	
Questão	29	-A-	
Questão	30	-B-	

Prova	200801008	PROVA DE SUPERVISOR TÉCNICO	Resposta
Questão	1	-D-	
Questão	2	-A-	
Questão	3	-C-	
Questão	4	-A-	
Questão	5	-E-	
Questão	6	-D-	
Questão	7	-B-	
Questão	8	-A-	
Questão	9	-D-	
Questão	10	-C-	
Questão	11	-B-	
Questão	12	-D-	
Questão	13	-B-	
Questão	14	-C-	
Questão	15	-ANULADA-	
Questão	16	-E-	
Questão	17	-C-	
Questão	18	-C-	
Questão	19	-D-	
Questão	20	-D-	
Questão	21	-D-	
Questão	22	-C-	
Questão	23	-B-	
Questão	24	-E-	
Questão	25	-C-	
Questão	26	-E-	
Questão	27	-C-	
Questão	28	-B-	
Questão	29	-A-	
Questão	30	-B-	

Prova	200801009	PROVA DE ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO	Resposta
Questão	1	-D-	
Questão	2	-A-	
Questão	3	-C-	
Questão	4	-A-	
Questão	5	-E-	
Questão	6	-D-	
Questão	7	-B-	
Questão	8	-A-	
Questão	9	-D-	
Questão	10	-C-	
Questão	11	-E-	
Questão	12	-D-	
Questão	13	-A-	
Questão	14	-B-	

Questão	15	-C-
Questão	16	-D-
Questão	17	-D-
Questão	18	-C-
Questão	19	-A-
Questão	20	-C-
Questão	21	-B-
Questão	22	-A-
Questão	23	-D-
Questão	24	-C-
Questão	25	-B-
Questão	26	-E-
Questão	27	-C-
Questão	28	-B-
Questão	29	-A-
Questão	30	-B-

Prova	200801010	PROVA DE ENCARREGADO DE ÁREA	Resposta
Questão	1	-D-	
Questão	2	-A-	
Questão	3	-C-	
Questão	4	-A-	
Questão	5	-E-	
Questão	6	-D-	
Questão	7	-B-	
Questão	8	-A-	
Questão	9	-D-	
Questão	10	-C-	
Questão	11	-A-	
Questão	12	-B-	
Questão	13	-A-	
Questão	14	-C-	
Questão	15	-C-	
Questão	16	-C-	
Questão	17	-B-	
Questão	18	-C-	
Questão	19	-B-	
Questão	20	-C-	
Questão	21	-E-	
Questão	22	-D-	
Questão	23	-D-	
Questão	24	-D-	
Questão	25	-C-	
Questão	26	-E-	
Questão	27	-C-	
Questão	28	-B-	
Questão	29	-A-	
Questão	30	-B-	

Prova	200801011	PROVA DE ANALISTA ADMINISTRATIVO/ADVOGADO	Resposta
Questão	1	-D-	
Questão	2	-A-	
Questão	3	-C-	
Questão	4	-A-	
Questão	5	-E-	
Questão	6	-D-	
Questão	7	-B-	
Questão	8	-A-	
Questão	9	-D-	
Questão	10	-C-	
Questão	11	-D-	
Questão	12	-D-	
Questão	13	-D-	
Questão	14	-C-	
Questão	15	-B-	
Questão	16	-D-	
Questão	17	-C-	
Questão	18	-A-	
Questão	19	-C-	
Questão	20	-B-	
Questão	21	-C-	
Questão	22	-A-	
Questão	23	-C-	
Questão	24	-D-	
Questão	25	-C-	
Questão	26	-E-	
Questão	27	-C-	
Questão	28	-B-	
Questão	29	-A-	
Questão	30	-B-	

Relações Institucionais

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDECA

Deliberação CONDECA/SP – 02/2009

Altera a Deliberação Condeca-SP nº.07/2008, que constituiu a Comissão Eleitoral incumbida de estabelecer os critérios, normas e cronogramas para a escolha dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2009 – 2011

Artigo 1º - Fica alterada a Comissão Eleitoral incumbida de estabelecer os critérios, normas e cronogramas para a escolha dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2009 - 2011.

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral fica constituída pelos seguintes conselheiros

representantes da sociedade civil:
 Julia Azzi Collet e Silva, RG 8.376.637-6
 Maria Aurora Cavalcante Uranga, RG 12.392.731-6
 Ieda Cassis Alexandrino da Rocha, RG 3.584.012,
 Carlos Lazzarotto, RG 2.256.918
 Euripedes Cândido da Silva, RG 13.518.154,

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Deliberação Condeca –SP , nº.07/2008.

Assistência e Desenvolvimento Social

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CAPITAL - SÃO PAULO

Termo de Contrato
 Processo DRADS/CAP nº. 014/2005
 Contrato nº 001/2005
 Contratante: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social/DRADS-Capital
 Contratada: Empresa Evik Segurança e Vigilância S/C Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Quinto Termo de Aditamento da prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial para o imóvel da DRADS/Capital, sita a Rua Guaianazes, nº 1385 Campos Eliseos São Paulo.

Cláusula Primeira – Vigência

As partes contratantes resolvem em comum acordo, prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/02/2009, com término em 02/02/2010, classificação orçamentária UGE 350109, UGR 350012, natureza de despesas 33903795, PTRES 35030, PT 08.122.0100.5078.0000.

Parágrafo Primeiro: Não obstante o prazo estipulado no caput, à vigência contratual ora pactuado, estará sujeito a condição resolutiva, consubstanciada na possibilidade de mudança do local desta Diretoria Regional, sem viabilidade de manutenção deste contrato . Assim como na existência de recursos aprovados na respectiva Lei Orçamentária do exercício presente, para atender a respectiva despesa.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FRANCA

Extrato de Aditamento

Proc. SEADS Nº 817/2008 – Autorização Governamental Decreto nº 52.872, de 4/04/2008. Conveniente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÁ. Objeto: Aditamento ao Convênio objetivando a transferência de recursos para aquisição de equipamentos. O prazo da vigência do convênio original fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados de 28 de outubro de 2008. Data da Assinatura: 03 de março de 2009.

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 9-3-2009

Processo SERT nº 0003/09 - Contratação da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAPE – Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Senhor Chefe de Gabinete.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 9-3-2009

Processo SERT nº 0003/09 - Contratação da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAPE – Dispenso o procedimento licitatório, com fundamento no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS

Comunicado

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 de 21/06/93, solicitamos o pagamento e a exclusão da Ordem Cronológica com: Contrato (Frente de Trabalho), Contrato (jovem Cidadão), Bolsistas (Frente de Trabalho), Utilidade Pública, Contrato
 PDS a serem pagas
 230001
 Data: 12/3/2009

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
230101	2009PD00148	366.486,28
230101	2009PD00150	19.468,10
230101	2009PD00161	6.961,58
230101	2009PD00182	2.052,52
230101	2009PD00183	1.843.538,40
TOTAL		2.238.506,88

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
230102	2009PD00193	17,36
TOTAL		17,36

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
230104	2009PD00059	939,84
230104	2009PD00061	939,84
TOTAL		1.879,68
TOTAL GERAL		2.240.403,92

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP - 70, de 11-3-2009

GS- 195/09.

Autoriza o Detran a receber, por doação, de pessoa física, bens móveis

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07/08/1986, resolve:

Art. 1º - Fica o Departamento Estadual de Trânsito autorizado a receber, por doação, sem encargos, de Vilson Cirilo, RG 8.264.965/SSP-SP, 01 (uma) multifuncional lazer M1120 HP, no valor de R\$ 607,29, para uso na 48ª Circunscrição Regional de Trânsito em Garça - SP.

Art. 2º - O Detran adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SSP - 71, de 11-3-2009

GS-0153/09.

Autoriza a Polícia Civil a receber, por doação, de pessoa física, bem móvel

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07/08/1986, resolve:

Art. 1º - Fica a Polícia Civil autorizada a receber, por doação, sem encargos de Márcia Kiyomi Matuo, RG 20.018.238/SSP/SP, 01 (uma) impressora da marca HP, modelo Diskejet D1360, no valor de R\$ 200,00, para uso na Delegacia de Polícia de Olímpia - SP.

Art. 2º - A Polícia Civil adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SSP - 72, de 11-3-2009

GS- 111/09

Autoriza a Polícia Civil a receber, por doação, de pessoa física, bem móvel

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 25.644, de 07/08/1986, resolve:

Art. 1º - Fica a Polícia Civil autorizada a receber, por doação, sem encargos, de Hilton Testi Renz - RG- 24.263.269-5-SSP/SP, 01 (uma) Impressora Monocromática Laser, marca Lexmark, modelo E120, no valor de R\$ 299,00; para uso na Delegacia de Polícia de Flórida Paulista/SP.

Art. 2º - A Polícia Civil adotará as providências de caráter contábil e administrativo, necessárias à incorporação patrimonial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SSP- 73, 11-3-2009

Protocolo GS-10580/08

O Secretário da Segurança Pública,

Considerando que o Conselho Nacional de Trânsito definiu “Área de Segurança” como sendo vias de circulação ou partes dessas vias consideradas necessárias à segurança das edificações públicas adjacentes às mesmas, nas quais a parada e o estacionamento são proibidos (Artigo 4º, da Resolução Contran 592/82);

Considerando que neste Estado o assunto é disciplinado pela Resolução SSP-103, de 04 de julho de 1986, que fixa os critérios para a formulação dos pedidos de delimitação e seu subseqüente andamento; e

Considerando as manifestações favoráveis do Detran e da Assessoria Técnico-Policial - A.T.P., órgão desta Pasta, constantes do Processo Protocolo GS-10580/08, resolve:

Artigo 1º - Fica delimitado como “Área de Segurança”, o trecho da Rua Estados Unidos, 1.011 e 1.053 - Jardim América, São Paulo/SP, tendo em vista que no local funciona o Consulado Geral da República Popular da China.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SSP- 74, 11-3-2009

Prot.GS-1960/09

Autoriza as Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher - DDM's a receberem, por doação, sem encargos, 66 microcomputadores e monitores da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 24.543, de 27.12.85, com as alterações do Decreto nº 31.833, de 10.07.90, resolve:

Artigo 1º - Fica a Polícia Civil do Estado de São Paulo autorizada a receber, por doação sem encargos, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, conforme termos encartados nos autos do Prot.GS-1960/09 e referentes ao Processo 8020001304200742, 66 microcomputadores e monitores, com as características descritas abaixo, para uso nas Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher - DDM's de : Adamantina, Andradina, Araraquara, Assis, Bastos, Batatais, Bebedouro, Birigui, Botucatu, Bragança Paulista, Capão Bonito, Carapicuíba, Casa Branca, Catanduva, Cruzeiro, Diadema, Espírito Santo do Pinhal, Francisco Morato, Garça, Guaiúba, Guarujá , Ibitinga, Ilha Solteira, Indaiatuba, Itu, Jaboticabal, Jales, Jaú, José Bonifácio, Jundiá, Leme, Matão, Mirassol, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mongaguá, Monte Alto, Monte Aprazível, Olímpia, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Paraguaçu Paulista, Penápolis, Pereira Barreto, Peruibe, Piradunhangaba, Pirassununga, Registro, Rio Claro, Salto, Santa Fé do Sul, Santos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São Roque, São Sebastião, Sumaré, Votorantim